

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.076/2021

EMENTA: “*INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE COLETA SUSTENTÁVEL DE PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Encaminho à Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.076/2021, de autoria do Vereador Thiago Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

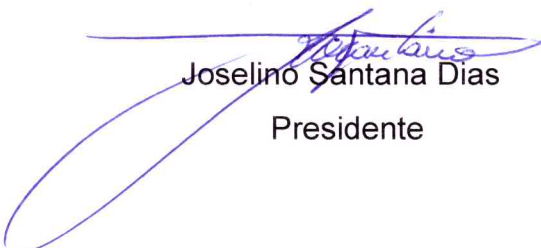
O objetivo da proposição é instituir no município de Nova Lima o Programa de Coleta Sustentável de Pequenos Volumes de Resíduos, representando um conjunto de ações que visam a coleta adequada dos resíduos que especifica.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça, com o fulcro no artigo 99, §1º do Regimento Interno, manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

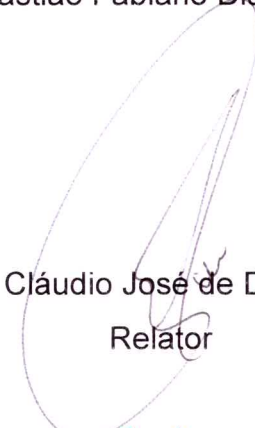
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de agosto de 2021.



Joselino Santana Dias
Presidente



Cláudio José de Deus
Relator



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente